



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE SAÚDE
Coordenação DST/Aids



Memorando nº 002/2022



Camaragibe, 16 de Fevereiro de 2022.

DA: Coordenação DST/Aids e Hepatites Virais
PARA: Gabinete SESAU

Assunto: Solicitação de locação de imóvel para funcionamento do Serviço de Assistência Especializada – SAE.

1. Venho por meio deste, solicitar a abertura de processo para locação de imóvel para funcionamento do Serviço de Assistência Especializada – SAE.
2. O Serviço de Assistência Especializada em HIV e Aids (SAE) é um serviço de saúde que realiza ações de assistência, prevenção e tratamento às pessoas vivendo com HIV ou aids e seus familiares. O objetivo destes serviços é prestar um atendimento integral e de qualidade aos usuários por meio de uma equipe de profissionais de diversas áreas de saúde: médicos, psicólogos, enfermeiros, farmacêuticos, nutricionistas, assistentes sociais, educadores, entre outros. Entre suas atividades estão: cuidados de enfermagem; orientação e apoio psicológico; atendimentos em infectologia, ginecológico, pediátrico e odontológico; controle e distribuição de anti-retrovirais; orientações farmacêuticas, realização de exames de monitoramento; distribuição de insumos de prevenção; atividades educativas para adesão ao tratamento e para prevenção e controle de DST e aids.
3. Ressalto que esta solicitação se faz necessário em face do município ser prioritário no Incentivo de Custeio às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST, Aids e HV, regulamentado pela Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS, Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS e Portaria nº 3.992/GM/MS.
4. Não existe normativa do Ministério da Saúde acerca dos parâmetros das áreas mínimas do imóvel a ser locado para o funcionamento das Unidades de Saúde. Entretanto, através de medição *in loco* de um imóvel utilizado para essa finalidade no município, verificou-se que os parâmetros mínimos compatíveis para comportar o SAE sem prejudicar a qualidade do serviço são:

• Recepção/Sala de Espera	45,85 m ² ✓
• Farmácia	6,18 m ² ✓
• Ambulatório 1	18,44 m ² ✓
• Ambulatório 2	12,77 m ² ✓
• Ambulatório 3	19,87 m ² ✓
• Copa/Cozinha	25,82 m ² ✓

SESAU Nº 342
RECEBIDO EM 24/02/22
ÁS: _____
RUBRICA: Maristela

Avenida Dr. Belmino Corrêa, 2.340 – Timbi – Camaragibe-PE - CEP 54.768-000
Fone: (81) 2129-9500 – 2129-9570

mail: saudef@camaragibe.pe.gov.br / sesau@camaragibe.pe.gov.br / dstaids@camaragibe.pe.gov.br
site: www.camaragibe.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE SAÚDE
Coordenação DST/Aids



• BWC Usuário	4,16 m ² ✓
• Sala de Grupo	13,26 m ² ✓
• Sala da Gerencia	17,75 m ² ✓
• BWC Funcionários	2,83 m ² ✓
• Almojarifado	10,76 m ² ✓
• Sala de Coleta/Exames	9,01 m ² ✓

186,7

5. Sem mais para o momento e aberto a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, subscrevo-me.

Respeitosamente,

Rubenilson Pequeno
Aux. Adm. Mat. 0.0000612
Coordenação Municipal DST/AIDS

Rubenilson dos Santos Pequeno
Coordenação de DST/AIDS
Mat. 0.0000621

1
Diretor de Saúde / HCS
Ct. R. Pequeno Quirino

Para ciência e providências
quanto ao projeto junto à
Coordenação responsável pelo
Hospital de Maternidade.

Elaine Alves
Secretária Adjunta de Saúde
Camaragibe - PE
Mat. 0.0000608.1

25/02/2022